



## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 231/2004**

### **Homologa Resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-064/2004, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **JOSÉ CARLOS SOBRAL MACIEL**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento e Desenvolvimento Regional, desta Universidade.

**Art. 2º** O candidato foi "Aprovado", com a dissertação intitulada "Proposta de criação de reservas para depreciação na gestão econômico-financeira de hospitais públicos: estudo de caso do Hospital Geral de Pirajussara", fazendo jus ao título de **Mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento e Desenvolvimento Regional**.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 09 de setembro de 2004.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté, aos 14 de setembro de 2004.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**